

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEPUD****REQUERENTE:** HASA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**ASSUNTO:** PROTOCOLO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV**PROTOCOLO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

Cumprimentando cordialmente V.Sa., a DBio – Consultoria Ambiental Eireli-
ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número
12.616.194/0001-33, aqui representado seu cliente, HASA 5 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ
de número 33.432.298/0001-68, vem mediante este documento, protocolar Estudo
de Impacto de Vizinhança – EIV.

Para tanto, conforme documentação obrigatória indicada por esta Secretaria,
seguem anexos:

- Licença Ambiental Prévia nº SEI 04/2021 – SAMA.UAT
- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
- ART's referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
- Comprovante de pagamento da taxa de análise
- Mídia digital contendo os itens supracitados

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos á disposição.



**HASA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
CNPJ: 33.432.298/0001-68**

Joinville, 25 de fevereiro de 2021.

